



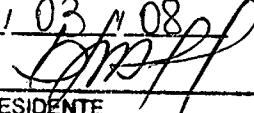
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

10

DISCUSSÃO

EM 13/03/08


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 030/2008.

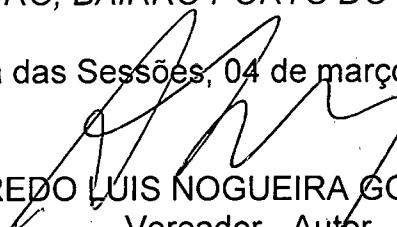
Em 04 de março de 2007.

REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, SE DIGNE ENVIAR OFÍCIO A TELEMAR, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE PÚBLICO (ORELHÃO), NA RUA MANDUCA CEDRO, BAIRRO PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, **SE DIGNE ENVIAR OFÍCIO A TELEMAR, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE PÚBLICO (ORELHÃO), NA RUA MANDUCA CEDRO, BAIRRO PORTO DO CARRO.**

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de instalação de aparelho telefônico público, carinhosamente chamado de ORELHÃO, na Rua Manduca Cedro, Bairro Porto do Carro.

A reivindicação é justa, posto que a Comunidade é carente e necessita do aparelho instalado até com certa URGÊNCIA, para atender a população daquela rua e daquele bairro.

Portanto, mais do que justificado está este Requerimento em que solicitamos a instalação de aparelho de telefone público (orelhão), na referida rua.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o REQUERIMENTO acima, rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.